



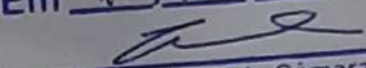
Câmara Municipal de Aracruz

59

Estado do Espírito Santo

PROMULGADO

Em 18/12/2000


Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 482, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

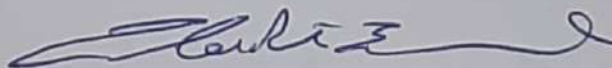
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º ARTIGO 35 LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **ELOÍSIO GERALDO GUZZO** pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 18 de dezembro de 2000.



CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara